

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

283

DECRETO Nº 2487, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO F. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

## 2. EXECUTIVO

### 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

#### 2.1.1 - Gabinete

3132 - 03070202.02 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

### 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

#### 2.3.4 - Encargos Gerais do Município

3265 - 03070332.04 - Juros de Outras Dívidas..... R\$ 3.000,00

### 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### 2.5.2 - Planejamento Urbano

3132 - 10583232.06 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

### 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 2.6.3 - Setor de Ensino

3132 - 08472392.07 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 30.000,00

TOTAL ..... R\$ 43.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

## 2. EXECUTIVO

### 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

#### 2.4.1 - Seção de Obras

4110 - 10573161.05 - Construç. de casas populares - (Projeto embrião)..... R\$ 43.000,00

TOTAL ..... R\$ 43.000,00


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
**- SÃO PAULO -**

234


DERETO Nº 2487/96

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1996

  
ALVARO R. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA